CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução Câmara Municipal de Luziânia, aos 07 / 07 / 2010

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 587 DE 07 DE JULHO DE 2010.

Autoria: Mesa Diretora

"Concede licença a Vereadora".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede licença a Vereadora Cassiana Vaz Tormin, para tratar de assunto particular no período entre os dias 12 de julho a 15 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Durante a licença assumirá o mandato o Suplente de Vereador Edivam Roriz.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

EDNA A. ALVES DOS SANTOS - 1ª Secretária

DIEGO VAZ SORGATTO - 2º Secretário